



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3112/2025

de 17 de setembro de 2025

**DECLARA SITUAÇÃO ATUAL DO
INATIVO ELIMAR ARAUJO DA COSTA**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, da Lei Municipal nº 5100 de 09 de setembro de 2025, que alterou o artigo 8º da Lei Municipal nº 4336/2021,

Considerando, alteração dos níveis conforme Lei Municipal nº 5100/2025,

R E S O L V E

DECLARAR, que a situação atual do inativo **ELIMAR ARAUJO DA COSTA**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição no cargo de Professor Nível “1”, Classe “D”, **matrícula nº 226** de acordo com a Lei Municipal nº 4336/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5100 de 09 de setembro de 2025, que entra em vigor na data de sua publicação, mantida as vantagens adquiridas no momento da aposentadoria, conforme Portaria nº 18500/2010, que são: 20% (vinte por cento) relativo a 4(quatro) triênios que corresponde a 5%(cinco por cento), nos termos da Lei Municipal nº 555/84; 5%(cinco por cento) relativo a 1(um) triênio que corresponde a 5%(cinco por cento), nos termos da Lei Municipal nº 601/86; 15%(quinze por cento) relativo a 1(um) triênio que corresponde a 15%(quinze por cento), nos termos da Lei Municipal nº 711/90; 15%(quinze por cento) relativo a 1(um) triênio que corresponde a 15%(quinze por cento), nos termos da Lei Municipal nº 858/92; 24%(vinte e quatro por cento) relativo a 8(oito) anuênios que corresponde a 3%(três por cento), nos termos da Lei Municipal nº 1037/93; 3%(três por cento) relativo a 1(um) anuênio que corresponde a 3%(três por cento), nos termos da Lei Municipal nº 1550/01; 20%(vinte por cento) relativo a 5(cinco) anuênios, que corresponde a 4%(quatro por cento), da Lei Municipal nº 1550/014 e 15%(quinze por cento) relativo ao adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 88, parágrafo primeiro da Lei Municipal nº 1550/01. Resultando nos proventos integrais de R\$ 6.736,26 (seis mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos). O reajuste segue o critério de paridade.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de setembro de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2025.09.19 14:18:29 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2025 de 1º/10/2025

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2025.09.19 14:29:39 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração